

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2012
3ª CHAMADA DO VESTIBULAR EAD 2012

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo **VESTIBULAR EAD 2012**, em 3ª chamada, deverão comparecer ou enviar a documentação para efetuar a Confirmação da Vaga de **14 a 16 de março de 2012** (última data para postagem dos documentos), no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, em horário de expediente.

2014.EAD.04 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Pólo Três Passos)
1353 EVANDRO BUENO VETTORELLO

137.EAD.11 LETRAS ESPANHOL (Pólo Faxinal do Soturno)
416 FERNANDA RUBERT

758.EAD.03 LETRAS ESPANHOL (Pólo Itaqui)
492 MARINES MACHADO MARQUES
1805 CARLA CRSITINA CARPES CORREA

137.EAD.07 LETRAS ESPANHOL (Pólo São Francisco de Paula)
1263 JESSICA DE ARRUDA PERUSATTO

758.EAD.03 LETRAS ESPANHOL (Pólo Três de Maio)
113 ADRIANA INES TURRA

753.EAD.12 LETRAS PORTUGUES (Pólo Novo Hamburgo)
2041 MOISES REINHEIMER DE LIMA
267 RECILDA TORRES DOS SANTOS

753.EAD.13 LETRAS PORTUGUES (Pólo Agudo)
0003 MARIA LUIZA GUERRA

753.EAD.05 LETRAS PORTUGUÊS (Pólo Cruz Alta)
993 PATRICIA FEIL LEAL
1581 ANDREIA APARECIDA RIBAS SOARES

753.EAD.14 LETRAS PORTUGUÊS (Pólo Três de Maio)
1259 MARIA ODETE DA ROSA BRANCO

636.EAD.09 PEDAGOGIA LICENCIATURA (Pólo Três Passos)
0006 DENISE RAQUEL VON MUHLEN

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de **14 a 16 de março de 2012**, utilizando o número da inscrição do VESTIBULAR EAD 2012 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos (de 14 a 16 de março de 2012)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);

2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
 3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
 5. cópia do título eleitoral;
 6. cópia do documento de identidade civil;
 7. cópia do CPF;
 8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
 9. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

seguir:

A. Ação Afirmativa A: autodeclaração (impressa do site do DERCA – www.ufsm.br/derca) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).

B. Ação Afirmativa B: atestado médico que comprove a deficiência (com CID).

C. Ação Afirmativa C: Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados **integralmente** em escola(s) pública(s) brasileira(s) – uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório.

D. Ação Afirmativa D: Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou declaração firmada por liderança da comunidade indígena à qual se vincula, homologada pela FUNAI.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 14 a 16 de março de 2012 (data-limite para comparecer ou enviar a documentação ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação da Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irreversível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora